

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 e 1/2 (três e meia) diárias para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais), cada, para custear despesas, para participarem do 3º Encontro Estadual de vigilância em saúde / I Encontro Nordeste de vigilância em saúde, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
MARIA JOSEANE DE SOUZA XAVIER	059.###.###-90	DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE
LINDALICY MEDEIROS RODRIGUES	101.###.###-93	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D8890ADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>